

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e PESCOÇO.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de março de 2022.

A blue ink signature of Arthur Lira, President of the Chamber of Deputies.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92458 - 1